CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.008, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Altera o nome do CRAS que especifica e dá outras providências.

Art. 1° - Altera o nome do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do bairro Paraíso de Cima, em Barra Mansa/RJ, que passa a ser denominado como "CRAS PATRÍCIA SOARES GOMES" (in memoriam).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE